

**Prova de Equivalência à Frequência da
disciplina de Economia C**

(12º ano)

Código 312

Ano - 2019/2020

INFORMAÇÃO-PROVA

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência** do ensino secundário da disciplina de **Economia C (12º ano de escolaridade)**, a realizar em 2020 pelos alunos dos Cursos científico-humanísticos.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do Programa da disciplina.

MODALIDADE a)	Prova escrita
----------------------	----------------------

DURAÇÃO a)	90 minutos
-------------------	-------------------

MATERIAL QUE OS ALUNOS PODEM UTILIZAR NAS PROVAS/EXAMES	Como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Calculadora do tipo não alfanumérico/não programável. Não é permitido o uso de corretor, devendo, em caso de engano, riscar as componentes da resposta a não ter em conta na correção do exame.
--	---

a) De acordo com o disposto no Despacho Normativo nº 3-A/2020.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Economia C em vigor, nomeadamente, os seus objetivos, gerais e específicos, cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma única prova escrita de duração limitada, permite apenas avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa, dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos.

Assim, constituem objeto de avaliação, na prova, as aprendizagens a seguir especificadas:

- ❖ Articulação de conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do Programa da disciplina;
- ❖ Análise de documentos e explicitação da informação neles contida, designadamente em textos de autor, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- ❖ Inferência de conclusões a partir de documentos de tipo diverso e/ou do cruzamento das informações neles contidas;
- ❖ Elaboração de sínteses de documentos analisados;
- ❖ Utilização adequada da terminologia económica;
- ❖ Apresentação e fundamentação de ideias;
- ❖ Estruturação de respostas escritas com correção linguística e de conteúdo (respostas completas, articuladas, coerentes, adequadas ao solicitado).
- ❖ Identificação, definição, explicação, relação de conceitos e sua utilização na análise da realidade económica em diferentes níveis (local, regional, nacional, europeu, mundial);
- ❖ Identificação, descrição, caracterização de factos e/ou de fenómenos de natureza económica, social e ambiental, bem como a apresentação das suas causas e consequências;
- ❖ Explicação e relação dos mesmos factos e/ou fenómenos.

CONTEÚDOS

1. Crescimento e desenvolvimento:

- ✓ Conceitos e diferenciação;
- ✓ Indicadores;
- ✓ Limitações dos indicadores;
- ✓ Ciclos de crescimento económico.

2. Globalização e regionalização económica do mundo:

- ✓ O comércio mundial em termos institucionais;
- ✓ Integração económica regional;
- ✓ Globalização económica e cultural – as TIC;
- ✓ Globalização financeira e mercados.

3. Desenvolvimento, recursos e direitos humanos:

- ✓ Estruturas demográficas e segurança social;
- ✓ Impactos económicos das migrações;
- ✓ Externalidades da atividade económica;
- ✓ Direitos humanos

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A estrutura da prova sintetiza-se no seguinte quadro:

GRUPOS	CONTEÚDOS	TIPOLOGIA DE ITENS	COTAÇÃO
I	Crescimento e desenvolvimento	Itens de resposta restrita e de desenvolvimento	65 a 70
II	Globalização e regionalização económica do mundo	Itens de resposta restrita e de desenvolvimento	65 a 70
III	Desenvolvimento, recursos e direitos humanos	Itens de resposta restrita e de desenvolvimento	65 a 70

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- ❖ As questões, num total de 15, são cotadas em 10 ou 15 pontos (5x10+10x15), respetivamente para questões mais simples que exijam pouco mais do que a mera memorização/compreensão dos conteúdos, havendo majoração de pontuação decorrente da subida para patamares de conhecimentos mais exigentes em termos de aplicação e análise;
- ❖ As cotações da cada item encontram-se identificadas no enunciado da prova.
- ❖ A classificação a atribuir a cada resposta é expressa por um número inteiro;
- ❖ As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos;
- ❖ Na classificação das provas de exame, só será considerada correta a grafia que respeitar o acordo ortográfico em vigor.
- ❖ O uso e interpretação da terminologia económica e o acompanhamento da informação sobre a atualidade contribuem para a interpretação e devido enquadramento de algumas questões promovendo a valorização das respostas;
- ❖ Erros ortográficos relevantes e/ou sintáticos penalizam as respostas em 10% da respetiva cotação total;
- ❖ A classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa, não sendo aceitável a mera transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item, requerendo-se que os itens sejam abordados de forma articulada e completa.